



## LEI Nº 2783, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Altera o plano de carreiras e remunerações da Câmara Municipal de Ubiratã, Lei Municipal nº 2351 de 23 de janeiro de 2018.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as cargas horárias dos cargos do grupo ocupacional profissional, que passam a ser de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** Os servidores ocupantes dos cargos pertencentes ao grupo ocupacional profissional serão reenquadrados no Quadro III do Anexo II da Lei Municipal nº 2351, de 23 de janeiro de 2018 no mesmo grau e nível em que se encontrarem.

**Art. 3º** Ficam alterados os Art. 14, IV, alíneas "a" e "b" e Art. 26, parágrafo único, na forma que segue:

"Art. 14.....

.....

IV -.....

a) *Advogado; (Curso superior em Direito, com registro da Ordem dos Advogados do Brasil) Carga horária: 30 horas semanais;*

.....

b) *Contador; (Curso superior em Ciências Contábeis com registro do Conselho Regional de Contabilidade) Carga horária: 30 horas semanais;*

.....

Art. 26.....

Parágrafo único. ....

*I - a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;*

....."

**Art. 4º** Fica revogado o §1º do Art. 36 da Lei Municipal nº 2351, de 23 de janeiro de 2018.

**Art. 5º** Os Quadros III dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 2351, de 23 de janeiro de 2018 passam a vigorar na forma do anexo desta Lei.

*bela, amada e gentil*

# UBIRATÃ

PREFEITURA



**Art. 6º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 7º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de janeiro de 2023.

**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**  
Prefeito de Ubatuba

## PODER LEGISLATIVO

Ubatuba - PR

O presente ato foi publicado no Jornal Oficial do Município de Ubatuba, Edição nº 1702 dia 31/01/23, e está disponível no site [www.ubatuba.pr.gov.br](http://www.ubatuba.pr.gov.br)

Assinatura

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubatuba.pr.gov.br](http://www.ubatuba.pr.gov.br)

# UBIRATÃ

PREFEITURA



## ANEXO I

### CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

.....

#### QUADRO III

#### GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL

Cargo de Carreira	Classe	Carga Horária Semanal	Número de Vagas	Vencimento Inicial
Contador	I	30 h	01	7.660,65
Advogado	I	30 h	01	7.660,65

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

**ANEXO II**  
**CARGOS DE PROVIIMENTO EFEITO**  
**GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE VENCIMENTOS**

.....

**QUADRO III**  
**GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL**

Classe	Grau	Nível 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	A	7.660,65	7.928,92	8.208,37	8.493,42	8.791,50	9.098,89	9.417,46	9.745,35	10.090,00	10.634,01
	B	10.822,17	11.187,31	11.578,54	11.982,81	12.401,98	12.836,07	13.281,33	13.748,94	14.231,46	14.728,87
	C	15.248,65	15.781,47	16.334,79	16.906,72	17.495,43	18.110,22	18.743,64	19.339,42	20.075,68	20.779,90